

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)
Atividades Extensionista
PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()

EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direitos da mulher no ambiente de trabalho

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPROCESSUS,

Título do Programa ou Projeto: TRABALHADORA, SAIBA SEUS DIREITOS!

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Bacharelado em Direito **DISCIPLINA:** Teoria Geral do Direito

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
	João Guilherme Tonhá Melo		(61) 998560741
	Letícia Moreira Lopes da Silva		(61) 982907058
	Gabriela Santos da Silva		(61) 99921-6385
	Eduardo Carvalho Genestreti		(61) 98127-7095

3. Desenvolvimento

Apresentação: O trabalho desenvolvido "TRABALHADORA, SAIBA SEUS DIREITOS!" expõe os principais direitos trabalhistas que as mulheres possuem e talvez não saibam nem possuam base jurídica para exercê-los com eficiência, como a licença

maternidade (artigo 391 ao 400, CLT), a igualdade de salário (377, CLT), e a proteção contra a dignidade e privacidade (373-A, CLT).

O projeto se consumará através da entrega de cartilhas e publicação de vídeos no Youtube, estes que ensinarão como defender e prevenir a violação dos direitos que serão expostos no material feito.

O abuso contra os direitos trabalhistas e o abuso contra a mulher são temas que andam lado a lado, o que implica eticamente uma necessidade à proteção destes direitos. Os integrantes tomam essas dores para si e buscam ser parte da solução desta problemática por meio do projeto desenvolvido.

Justificativa: Procurando a atuação prática da instituição universitária na sociedade a qual está estabelecida, a Constituição Federal determinou em seu artigo 207 a indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Partindo de 2023, as avaliações do MEC consideram o currículo com a extensão obrigatória, reafirmando a Resolução número 7, de 2018, feita pelo Conselho Nacional de Educação.

De acordo com pesquisa elaborada pelo portal Cupons Mágicos, a maioria das pessoas possui uma noção profunda sobre seus direitos trabalhistas, em que apenas 37% sabe que o máximo de horas semanais que podem ser trabalhadas são 44. Uma pesquisa divulgada pela organização internacional de combate à pobreza ActionAid em 2016 mostra que 86% das mulheres brasileiras ouvidas sofreram assédio em público em suas cidades, e a maioria delas não denuncia.

Análogo a isso, o ambiente de trabalho possui características as quais tornam os diferentes tipos de assédios mais convenientes de serem executados e acobertados, e a falta de conhecimento popular sobre seus direitos tornam-se campo fértil para que pessoas de má índole prejudiquem o bem estar físico e mental dessas mulheres, mostrando uma necessidade de intervenção.

Objetivos Gerais: Promover aumento da conscientização sobre o tema, assim sendo parte da prevenção contra as práticas de assédio e exploração.

Objetivos Específicos: Passivamente inculcar uma maior vontade de restituição dos direitos violados da parte daqueles que tiverem contato com o trabalho.

Público-alvo: Mulheres empregadas.

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus, metrô e estações de ônibus.

Resultados esperados:

- . Inspirar curiosidade sobre o tema no público alvo.
- . Alcançar 30 ou mais assistidas no Youtube.
- . Distribuir mais de 50 cartilhas ao todo.

Resultados atingidos:.. .

Metodologia: Cartilhas serão produzidas, abordando de maneira objetiva e breve os objetos do projeto: Quais são os direitos que a mulher possui em seu ambiente de trabalho; Como prevenir e defender a violação de tais direitos.

Estas cartilhas serão distribuídas em pontos estratégicos, como pontos de ônibus e estações de metrô, pois existe grande tráfego de pessoas condizentes ao público alvo, sendo entregadas junto com rápida apresentação sobre o projeto. Uma conta no Youtube será feita, contendo vídeos os quais apresentam de maneira mais completa o conteúdo apresentado na cartilha, a qual conterá um QR CODE que quando ativado levará o interessado diretamente ao canal do Youtube.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 03/2023

DATA DE TÉRMINO: 07/2023

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Artigo 207. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Cristaldo, HELOISA. Agência Brasil Pesquisa mostra que 86% das mulheres sofrem assédio em público. Brasília, 20/05/2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-05/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreram-assedio-em>. Acesso em 28/03/2023, 20:10

CRESCER. Foz do Iguaçu (PR), 17 FEV 2020 - 08H06. Empresa é condenada por assédio moral depois que chefe diz: "Só sabe fazer filho" para funcionária que foi comunicar gravidez. Disponível em <https://revistacrescer.globo.com/Familia/Maes-e-Trabalho/noticia/2020/02/empresa-e-condenada-por-assedio-moral-depois-que-chefe-diz-so-sabe-fazer-filho-para-trabalhadora-que-foi-comunicar-gravidez.html>. Acesso em: 28/03/2023 20:17.

BRASIL. Decreto-lei nº 5. 452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Artigos 372 ao 401A. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em : 28/03/2023 20:23

BRASILIENSE, CORREIO. Extensão passa a ser obrigatória no currículo da graduação em 2023. Postado em 08/07/2022 16:39. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/ensino-superior/2022/07/5021001-extensao-passa-a-ser-obrigatoria-no-curriculo-da-graduacao-em-2023.html>. Acesso em: 28/03/2023 20:30.